



LEI Nº 2.683, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

DENOMINA DE RUA JOSÉ GONÇALVES, TODA A EXTENSÃO DA RUA SITUADA NO BAIRRO PIRATININGA, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito de Maracanaú, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faço saber que a Câmara de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **JOSÉ GONÇALVES** a atual Travessa da Luz, em toda a sua extensão, iniciando na Avenida Padre José Holanda do Vale até Sítio São José, bairro Piratininga, neste Município e Comarca de Maracanaú-CE.

Art. 2º. O Poder Público instalará em data previamente acordada a Placa Indicativa, e informará aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação deste equipamento público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 12 DE JANEIRO DE 2018.

**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

AFIXADO
Em: 12/01/18
Daniel Carlos Moreira
Daniel Carlos Moreira
Mat. 40212



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 095/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR LUCINILDO DA FROTA BRITO.